

dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Para informações complementares, os interessados deverão dirigir-se:

CCDRNorte, Rua Formosa, 254, 4049-030, Telefone (+351) 223400000, Fax (+351) 223 323 795, e-mail: geral@ccdr-n.pt.

26 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *Carlos Cardoso Lage*.

Aviso n.º 12330/2008

Por despacho de 31 de Março do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, é constituída a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Alijó, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, e que integra um representante das seguintes entidades e serviços:

Câmara Municipal de Alijó;
 Assembleia Municipal de Alijó;
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;
 Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade;
 Instituto da Água;
 Agência Portuguesa do Ambiente;
 Turismo de Portugal;
 Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico;
 Administração Regional Hidrográfica (quando instalada);
 Administração Regional de Saúde, I. P.;
 Direcção Regional da Agricultura e Pescas do Norte;
 Circunscrição Florestal do Norte;
 Direcção de Estradas do Distrito de Vila Real;
 Direcção Regional de Economia do Norte;
 Direcção Regional de Cultura do Norte;
 Direcção-Geral de Energia e Geologia;
 Direcção Regional de Educação do Norte;
 Delegação Regional do Norte do Instituto de Juventude de Desporto de Portugal;
 Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.;
 Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.;
 REFER — Rede Ferroviária Nacional, E. P. E.;
 Câmara de Carraceda de Ansiães;
 Câmara Municipal de Murça;
 Câmara Municipal de Sabrosa;
 Câmara de São João da Pesqueira;
 Câmara de Vila Pouca de Aguiar;

31 de Março de 2008. — O Presidente, *Carlos Cardoso Lage*.

Aviso n.º 12331/2008

Nos termos do artigo 61.º e 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro e dos artigos 24.º e 21.º do Decreto-lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, torna-se público que deu entrada na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) um pedido de utilização de água da Ribeira das Tourinhas, afluente da margem esquerda do rio Corgo para a produção de energia hidroeléctrica através da implantação de infra-estruturas hidráulicas na freguesia de São Pedro, no concelho de Vila Real, com as seguintes características:

Açude a construir, com cerca de 2 metros altura acima da fundação, com as coordenadas M = 232 847.5 m e P = 480 400.0 m (sistema Hayford-Gauss Militar), criando uma albufeira com um NPA de 412 m;

O edifício da central está implantado na margem esquerda do rio Corgo, com as coordenadas M = 232 630.0 m e P = 480 320.0 m (sistema Hayford-Gauss Militar), sendo a restituição à cota 310 m.

Convidam-se todos os interessados para, querendo, requerer junto da CCDR-N, um idêntico pedido de atribuição de concessão com o objecto e finalidade ora publicitada, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme prevê na alínea d) do mesmo número do artigo 21.º, do Decreto-lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio

Convidam-se ainda todos os interessados que se julguem lesados com a referida pretensão, para, querendo, apresentar, por escrito as suas objecções à atribuição da mencionada utilização, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Abril de 2008. — O Presidente, *Carlos Cardoso Lage*.

Rectificação n.º 871/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 8 de Abril de 2008, o aviso n.º 10847/2008, relativo à constituição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Felgueiras, rectifico que onde se lê «Assembleia Municipal de Vila Pouca de Aguiar» deve ler-se «Assembleia Municipal de Felgueiras».

8 de Abril de 2008. — O Presidente, *Carlos Cardoso Lage*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 11408/2008

A Câmara Municipal da Batalha optou por promover a conversão da CMC (comissão mista de coordenação), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 268, de 19 de Novembro de 2003, pelo despacho n.º 22 498/2003, em CA (comissão de acompanhamento) da revisão do Plano Director Municipal, prevista no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, da qual resultou a acta conforme o n.º 3 do artigo 4.º da mesma portaria.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º da referida Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, determino a composição da comissão de acompanhamento da revisão do Plano Director Municipal da Batalha:

Autoridade Nacional de Protecção Civil;
 Instituto de Desporto de Portugal, I. P.;
 Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.;
 Administração de Região Hidrográfica, I. P.;
 Direcção-Geral de Energia e Geologia;
 Direcção Regional da Economia;
 Turismo de Portugal, I. P.;
 Direcção-Geral dos Recursos Florestais;
 Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;
 EP — Estradas de Portugal, E. P. E.;
 Autoridade Nacional de Comunicações;
 Direcção Regional de Educação;
 Direcção Regional de Cultura;
 Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.;
 Rede Eléctrica Nacional, S. A.;
 Assembleia Municipal;
 Câmaras Municipais dos municípios vizinhos — Câmara Municipal de Ourém e Câmara Municipal de Leiria;
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;
 Câmara Municipal da Batalha.

De acordo com o artigo 5.º da portaria, esta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional promoverá a publicação deste despacho de constituição da comissão de acompanhamento da revisão do Plano Director Municipal da Batalha no *Diário da República* e a divulgação na respectiva página da Internet, o qual produz efeitos a partir da data da sua publicação.

1 de Abril de 2008. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

Despacho n.º 11409/2008

A Câmara Municipal da Meda optou por promover a conversão da Comissão Técnica constituída pelo Despacho n.º 22 231/2001 publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 250 de 27 de Outubro de 2001, em CA (Comissão de Acompanhamento) da revisão do PDM, prevista no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, da qual resultou a acta conforme o n.º 3 do artigo 4.º da mesma Portaria.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º da referida Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, determino:

Composição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM da Meda:

Autoridade Nacional de Protecção Civil;
 Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.;
 Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.;
 Administração de Região Hidrográfica, I. P.;
 Direcção-Geral de Energia e Geologia;
 Direcção Regional da Economia;
 Turismo de Portugal, I. P.;
 Direcção-Geral dos Recursos Florestais;
 Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;
 EP — Estradas de Portugal, E. P. E.;
 Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.;
 Direcção Regional de Cultura;
 Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.;